

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO + ALGUMAS IDEIAS SOBRE CONTROLE SOCIAL

(PROJETO CIDADE CONSTITUCIONAL)

Marcos Thadeu Alvarenga Leite Auditor de Controle Externo - SGCE/TCMRJ

PERGUNTAS DO DIA

- O que é um Tribunal de Contas?
- OTCMRJ.
- O que é Controle Externo?
- Controle Social.
- O Programa Nacional de Educação Fiscal.
- Apresentação do Programa de Visita às Escolas do TCMRJ.
- Perguntas e debates.

TRIBUNAL DE <u>CONTAS</u>

CONTAS:

MUITO MAIS DO QUE UM CONCEITO CONTÁBIL OU ARITMÉTICO. SIGNIFICA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE SE POSSA OBTER A RESPEITO DE UMA DADA GESTÃO, GARANTIDA A SUA CONFIABILIDADE (VERACIDADE E REPRESENTATIVIDADE).

Prof. Luiz Henrique Lima (Conselheiro TCE-MT)

OSTRIBUNAIS DE CONTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Arts. 70 a 75 da CRFB

Título IV - Da Organização do Estado Capítulo I: Poder Legislativo Seção IX - Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária;

Tribunal de Contas = "Órgão Constitucional Autônomo"

(Min. Ayres Britto)

(Diogo de Figueiredo)

CRESCENTE RESPONSABILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais)
- LC 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- LC 135/2010 (Lei da Ficha Limpa)*

LC 135/2010: LEI DA FICHA LIMPA

- Iniciativa Popular: mais de 1,6 milhão de assinaturas
- objetivo de garantir a maior idoneidade dos candidatos
- torna inelegível por 8 anos o agente condenado por decisão de órgão colegiado (ex: Julgamento por Tribunal de Contas)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - TCMRJ



- Órgão de **Controle Externo** da Capital Carioca, segunda maior metrópole do Brasil.
- Previsão Constitucional art. 31 da CRFB.
- Conselheiros detêm as prerrogativas de Magistrados: art. 73, §3° da CRFB.

RIO DE JANEIRO: Primeira Capital da República

- 6.320.446 habitantes (IBGE 2014).
- Orçamento previsto em despesas: 2015: R\$ 31.496.670745,39 (+ 31 bilhões de reais).
- Maior Rede Pública de Ensino da América Latina (cerca de mil escolas).
- Mais de 200 Unidades de Saúde
- Mais de 90 Unidades de Conservação Ambiental

CONTROLE EXTERNO

- Matéria que envolve o **equilíbrio entre os Poderes** na organização do **Estado Democrático de Direito**
- Abrangência: fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional* e Patrimonial (art. 70 da CRFB).
- Parâmetros: **Legalidade, legitimidade*, economicidade**, aplicação das subvenções e renúncias de receitas (art. 70 da CRFB).
- Aspecto pedagógico-orientativo (atuação preventiva e corretiva)

CONTROLE DE LEGITIMIDADE

- Conformidade com a Lei e o Direito, para além da mera conformação legislativa, na consecução dos objetivos estatais interesse público.
- Importância do Planejamento-Orçamento Público.
- "O desvio de finalidade é uma das expressões do ato ilegítimo. (Dr. Jacoby Fernandes)

EXEMPLOS DE ATUAÇÃO - TCMRJ

- Parecer Prévio sobre as contas do Prefeito.
- Julgamento das Contas dos Administradores Públicos do Município
- Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal
- Análise dos editais de Concorrência e contratos.
- Recebimento de representações e denúncias de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência
- Visitas técnicas e acompanhamento de obras públicas
- Realização de Auditorias Operacionais e de Execução dos Contratos

AUDITORIA OPERACIONAL

Permite a avaliação sistemática de políticas, programas, projetos, atividades e sistemas governamentais. Possibilita a atuação em áreas de grande relevância como como auditorias de sistemas informatizados e auditorias ambientais, entre outras.

(Luiz Henrique Lima)

AUDITORIAS

	CONFORMIDADE	OPERACIONAL
FOCO	Normas	Resultados
ANÁLISE	Legalidade	Gestão
MÉTODO	Inspeção	Auditoria e Pesquisa
FINALIDADE	Vinculação	Otimização

AÇÕES CORRETIVAS

- Recomendações, Determinações e Diligências
- Citação e Audiência (contraditório e ampla defesa)
- Possibilidade de Imposição de Multa
- Deferimento de Medidas Cautelares
- Sustação do ato impugnado

INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO

- Diagnóstico de Governança Pública (parceria ATRICON e TCU)
- Aplicação do MMD-QATC (Autoavaliação Certificada por Pares)
- Auditorias do BID (PROAP 3)
- Frequente realização de Concursos Públicos
- Investimento em treinamento e qualificação profissional

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TCMRJ

Resultados Esperados:

- Concentrar os esforços das pessoas para uma direção comum
- Definir os objetivos estratégicos mensuráveis através de indicadores
- Acompanhar continuamente a performance da organização
- Elaborar **Planos de Ação** para a conclusão de **metas** previamente estabelecidas
- Determinar prioridades para a alocação de recursos
- Mensurar os resultados e corrigir possíveis erros de gestão



Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

Missão

EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Visão de Futuro

SER REFERÊNCIA COMO ORGÃO DE CONTROLE, RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INDISPENSÁVEL À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E À DEFESA DO INTERESSE SOCIAL

Resultados

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E DAS AÇÕES DO TCMRJ

CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E REPUBLICANA, POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO EFETIVO

Processos Internos

APRIMORAR
INSTRUMENTOS DE
CONTROLE

APRIMORAR COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

APRIMORAR PROCESSOS DE TRABALHO GARANTIR A
TEMPESTIVIDADE E
EFETIVIDADE DO CONTROLE
E DAS DECISÕES
PLENÁRIAS

ATUAR DE FORMA INTEGRADA, INTERNA E EXTERNAMENTE INCENTIVAR O
CONTROLE SOCIAL

FORTALECER A
INDEPENDÊNCIA DO
TCMRJ

Pessoas e Inovações

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS DESENVOLVER A
CULTURA DE
GESTÃO POR
RESULTADOS

FORTALECER A CULTURA DE PLANEJAMENTO Orçamento e Logística

APRIMORAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOTAR O TCMRJ DE INFRASTRUTURA E LOGÍSTICA NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO

Processos Internos

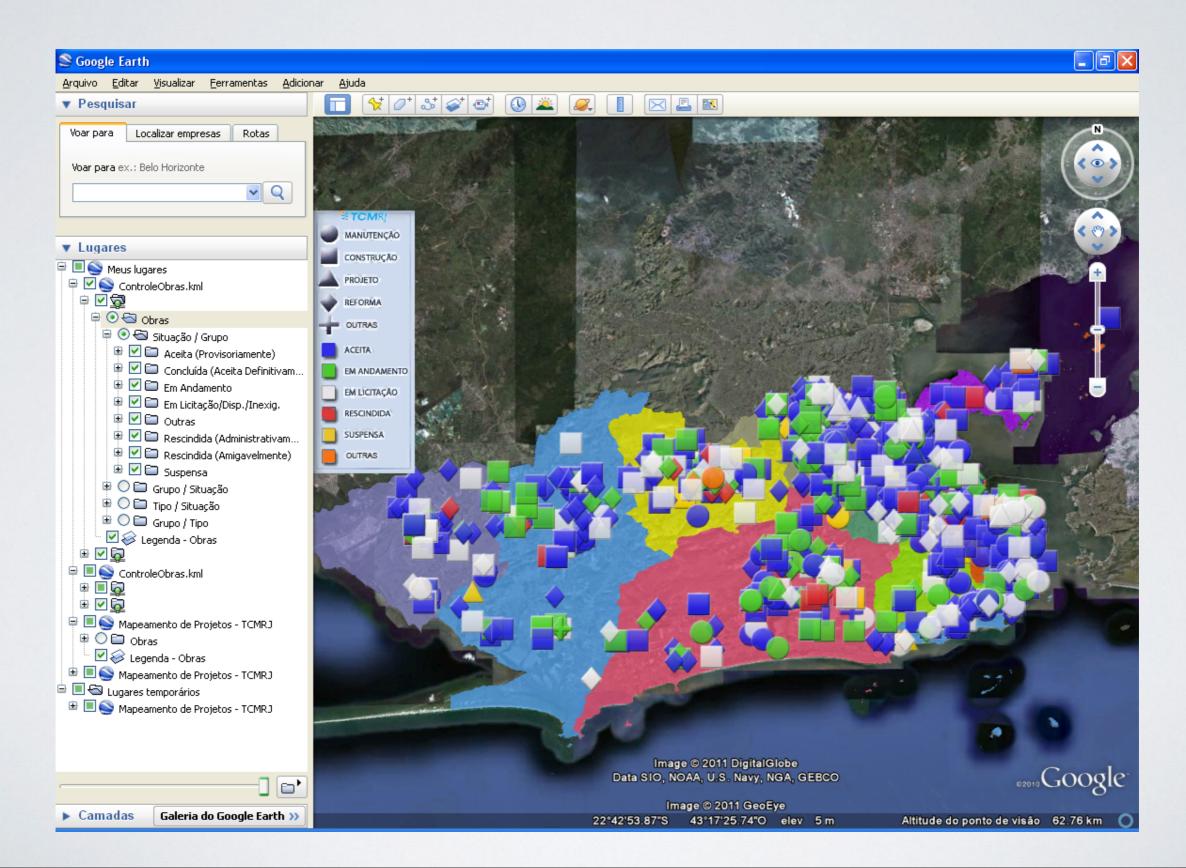
INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL

O TCMRJ, detentor de informações relevantes da Gestão Pública, além de divulgar, deve estimular a análise crítica e a maior participação da sociedade no controle dos Atos da Administração.

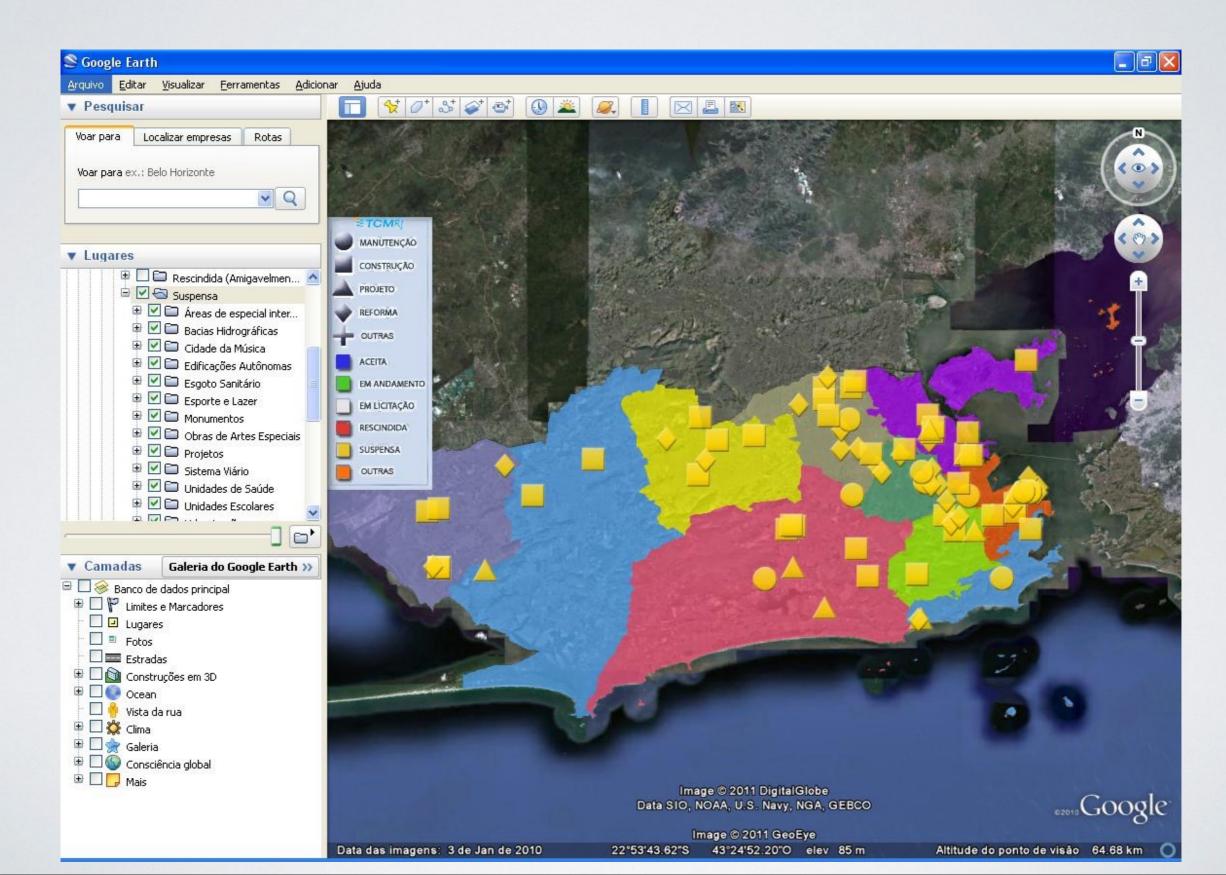
Ações Realizadas

- Criação do Grupo de Trabalho do Controle Social no âmbito do TCMRJ;
- Firmado convênio com a CGU, TCU, TCERJ, SRF, MPF, MPE, entre outros órgãos de controle, para realização de eventos de fomento do controle social; (ex: GEFE-RJ, GTCS)
- Implantação da Lei de Acesso à Informação* no âmbito do Tribunal;
- Disponibilização de informações georreferenciadas para controle da sociedade nas áreas de saúde, educação e obras.

GEORREFERENCIAMENTO



GEORREFERENCIAMENTO



CONTROLE SOCIAL

Em uma Democracia, é exercido desde o processo de elaboração das políticas públicas até o acompanhamento de sua execução.

FATORES DETERMINANTES:

- Transparência pública
- Instrumentos de Participação Popular

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES - LAI (Lei 12.527/2011)

- Ampliou significativamente as possibilidades de controle social.
- Fixou procedimentos para garantir o acesso dos cidadãos às informações públicas.

DENÚNCIA AO TCMRJ

 Possibilidade de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato denunciar irregularidades ou ilegalidades ao Órgão de Controle Externo

(art. 74, §2° da CRFB)

Canais de Comunicação com o cidadão

- Ouvidoria: 0800-2820-486
- Protocolo do Tribunal (Rua Sta. Luzia, 732)
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): www.tcm.rj.gov.br

O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL PNEF

Missão:

• Compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social.

Objetivos específicos:

- Levar a capacitação de finanças públicas aos agentes públicos e políticos
- Sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;
- Levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública;
- Incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- Criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

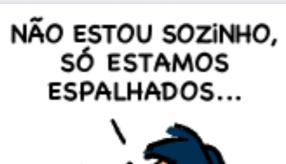
IMPORTANTE

- O Controle Social é um controle público não estatal, como exercício do direito de fiscalização da atividade pública.
- O Controle Social e o Controle Institucional, seja interno ou externo, são complementares.
- Desse modo, o Controle Externo e o Controle Social são convergentes em relação ao interesse público e à probidade administrativa.

"QUALO PREÇO DE NÃO EXERCER A CIDADANIA?"

Platão - a República (século IV A.C.)









MUITO OBRIGADO!

MARCOS THADEU ALVARENGA LEITE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - SGCE/TCMRJ

marcos.leite@rio.rj.gov.br

